



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL PRPG Nº 38/2022

#### Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva a mobilidade de discentes regularmente matriculadas(os) nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo para realizarem atividades na Universidade de Salamanca (aulas, cursos, participação em congressos ou seminário), por 3 meses, visando o aprimoramento e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP.

#### 2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 Poderão participar do programa as(os) alunas(os) regularmente matriculadas(os) em programas de pós-graduação *stricto sensu*, curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto da USP. As(Os) alunas(os) em fase de conclusão, com defesa prevista para o período de vigência do estágio, não poderão se inscrever para participar do Programa.
- 2.2 Na hipótese de seleção de alunas(os) que já recebam bolsas de estudo, caberá à(ao) aluna(o) a responsabilidade de obter, junto ao agente financiador, autorização para participar do programa, conforme legislação pertinente do agente financiador. A USP fica isenta de responsabilidade de eventuais conflitos de duplicidade de auxílios.
- 2.3 Será concedido auxílio para 5 (cinco) discentes dos programas de pós-graduação da USP. A Universidade de Salamanca irá arcar com as despesas com hospedagem e alimentação, obedecendo a legislação vigente na Espanha. As despesas com passagens aéreas e terrestres serão de responsabilidade dos discentes.
- 2.4 Após o término do estágio, as(os) discentes deverão prestar contas, em até 15 dias após seu retorno, seguindo as instruções do item 8.1 deste Edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-graduação os seguintes documentos:
  - a) Formulário de solicitação de mobilidade discente (anexo I);



- b) Anuência por escrito do(a) orientador(a), atestando estar ciente e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela(o) aluna(o) (anexo II);
- c) Descrição das atividades a serem realizadas, indicando o Instituto/Unidade na Universidade de Salamanca em que tem o interesse de realizar o estágio, em português e em espanhol;
- d) Ficha da(o) aluna(o) atualizada, emitida pelo Sistema JANUS;
- e) Carta de encaminhamento da CCP com ciência da CPG;
- f) Quando houver mais de uma solicitação por programa, a CCP deverá encaminhar uma lista classificatória para que a CPG analise todas as indicações das CCPs da unidade e defina uma lista de prioridades, empregando os critérios que julgar mais apropriados.

3.2 Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

#### **4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar a documentação mencionada no item 3.1, por formulário eletrônico.  
O link do formulário será encaminhado para a CCP.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que analisará os seguintes critérios:

- a) Relevância da proposta;
- b) Impacto da atividade na formação da(o) Pós-Graduanda(o);
- c) Realização de atividades múltiplas;
- d) Priorização pela Comissão de Pós-Graduação.

#### **6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

- 6.1 Período de inscrições: envio das informações por formulário eletrônico até o dia 20 de maio de 2022 às 15:00 horas, impreterivelmente.
- 6.2 Avaliação pela Comissão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: 23 a 24 de maio de 2022.
- 6.3 Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 25 de maio de 2022.
- 6.4 Período de recurso: 26 e 27 de maio de 2022.
- 6.5 Divulgação do resultado final no site da PRPG: 31 de maio de 2022.
- 6.6 Não caberá recurso após a divulgação do Resultado Final.



**Importante:** As(Os) candidatas(os) inscritas(os) poderão interpor recursos até as 15h00 do dia 27/05/2022. Os documentos deverão ser datados, assinados pelas(os) candidatas(os) e enviados por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/fCEVkuUG6gdWA6Nct6>)

## 7. CONCESSÃO

- 7.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis.
- 7.2 As(Os) discentes contempladas(os) terão o prazo de 01 a 09/09/2022, improrrogável, para iniciarem as atividades na Universidade de Salamanca.
- 7.3 A data de finalização do intercâmbio deverá ocorrer entre os dias 05 a 09/12/2022.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 Caberá à(ao) discente selecionada(o), encaminhar para a PRPG, em até 15 dias após seu retorno, um relatório sucinto, devidamente assinado, sobre as atividades desenvolvidas durante a viagem (máx. 3 páginas).

## CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico [prpg-convenios@usp.br](mailto:prpg-convenios@usp.br) ou pelo telefone (11) 3091-3062 com Daniella.

**Autorizo. Publique-se.**

**Marcio de Castro Silva Filho**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital PRPG nº 38/2022

#### Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca

Nome:	_____		
Nº USP:	_____		
E-mail:	_____	Telefone: ( )	_____
Endereço Residencial:	_____		
CEP:	_____	Cidade:	_____
RG:	_____	CPF:	_____

<i>Informações USP</i>	
Unidade USP:	_____
Nome do Programa:	_____
Área de Concentração:	_____
Nome(s) das(os) Orientadoras(es):	_____
	_____

<i>Informações de Bolsa</i>	
Possui bolsa de estudos? ( ) Sim	( ) Não
Se sim, informe o órgão/ agência de fomento:	_____
Data do início e término da bolsa:	_____

Atesto a veracidade das informações prestadas, bem como ciência e concordância ao Edital PRPG 38/2022 – Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP-Universidade de Salamanca.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Aluna(o)



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)**

**EDITAL PRPG 38/2022**

**Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
orientador(a) da(o) aluna(o) \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_ devidamente matriculada(o), no Programa de Pós-  
Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade de São Paulo, em nível de  
\_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), tenho ciência da inscrição da(o) discente no  
Edital Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca, e  
concordo com as atividades a serem desenvolvidas.

Assinatura do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3AKE-Z2AM-E1HN-Q7K8 no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

**Marcio de Castro Silva Filho**

**Nº USP:** 94600

**Data:** 04/05/2022 10:53

**Perfil assinante:** Pró-reitor de Pós-graduação